

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 146/2025.
De 28 de julho de 2025.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº138/2025 - Data: de 28
de julho de 2025.**

Súmula: “Revoga, a pedido, licença a servidora pública municipal para o desempenho de mandato sindical, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n.º 44.560/2025:

RESOLVE

Art. 1º. Revoga, a pedido, licença a servidora pública municipal: **Elaine de Azevedo Michelino**, matrícula n. 131.901, ocupante do cargo de Professor 20 Horas, referente ao desempenho de mandato sindical junto ao SISMUF – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande, a partir de 17 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 024, de 04 de fevereiro de 2022.

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.07.28 16:25:47 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**